



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP, realizada aos onze dias do mês de outubro de 2017, na Sala da Congregação do IFCH. A reunião foi presidida pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação do IFCH, Prof. Micheu Nicolau Netto, secretariada por Sônia Beatriz Miranda Cardoso e contou com a presença dos seguintes Coordenadores de Programas: Profa Célia Regina Tomiko Futemma (Ambiente e Sociedade), Profa Andrea Marcondes de Freitas (Ciência Política), Profa Joice Melo Vieira (Demografia), Profa Patrícia Meneses Dalcanale (História), Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva (Sociologia), Profa Cristina Meneguello (ProfHistória). As Professoras Nashieli Cecília Rangel Loera (Antropologia Social), Isadora Lins França (Ciências Sociais) e Yara Adário Frateschi (Filosofia) justificaram suas ausências em razão do prazo para apresentação de recurso da avaliação quadrienal da Capes. A equipe da Diretoria Financeira (Juliana, Orney e Andréa participaram do item 1 da reunião). O Eduardo (da Informática) participou do item 2 da reunião. O Prof. Michel iniciou a reunião: **1. Diretoria Financeira** - A Diretora Juliana Zanotto explicou que o Orney é responsável pelos Programas Proap e que os Programas Proex são divididos entre ela (Demografia, Filosofia e Sociologia) e a Andréa (Antropologia e História). Os recursos Proap chegam pela PRPG, existindo um convênio único para toda a Universidade, que utiliza o sistema SICONV. Todos os gastos precisam estar aprovados no Plano de Trabalho e no SICONV. O ordenador da despesa é o Prof. Michel, mas o gerenciamento é feito pelos Coordenadores de Programas. Os prazos para solicitações são, na maioria, 20 dias, exceto para aquisições e contratações de serviços, quando são necessários 30 dias de antecedência. A conta apoio também pode ser utilizada pelos Programas, com os mesmos prazos do Proap. A diferença é que a conta apoio não exige um Plano de Trabalho e pode ser usada também para compra de material permanente. Deve ser utilizada em casos excepcionais, já que não o repasse para estas contas é ínfimo. No pagamento de diárias pela conta apoio são retidos impostos (INSS, ISSQN, IR). Os recursos Proex são depositados em conta corrente do coordenador. A prestação de contas é feita pelo sistema SIPREC. O ordenador da despesa é o Coordenador do Programa. Os prazos são de 15 dias para compra de passagens aéreas, 7 dias para o pagamento de diárias e 30 dias para aquisição e contratação de serviços. A Diretoria Financeira é responsável por auxiliar os coordenadores no planejamento do uso dos recursos; orientar coordenadores e secretários quanto a legalidade das despesas; executar os recursos conforme aprovação do coordenador; coletar assinaturas vinculadas às execuções e prestar as contas dos pagamentos efetuados. Teremos uma mudança bastante significativa porque os Programas Proex deixarão de ter talões de cheques, usando apenas cartões bancários. O cartão não permite o uso do internet banking, o que causará muitos transtornos para execução dos recursos. O tema foi discutido pelos Coordenadores, que deverão procurar seus representantes de área da Capes a fim de buscar soluções. Paralelamente, o Coordenador Geral irá entrar em contato com a PRPG para que seja verificada a possibilidade de uso do internet banking. **2. Compras conjuntas dos Programas de Pós-Graduação** - O Prof. Michel informou que futuramente será instalado o equipamento de videoconferência na sala Multiuso. Além disso, foi solicitado à Informática um orçamento para instalação de equipamentos de videoconferência nas salas 14A e 14B da Pós-Graduação. A ideia é permitir a realização de aulas em videoconferência. O Eduardo da Informática apresentou um orçamento de R\$35.950,00, mas explicou que é possível a compra de um equipamento mais simples, o que deverá ser futuramente estudado. Os Coordenadores concordaram em tornar público o plano da compra coletiva dos equipamentos para que sejam buscadas verbas (contas apoio dos Programas de Pós-Graduação, projetos Fapesp, etc). **3. Ata**



da CPG de setembro/2017 – A ata da reunião da CPG de setembro/2017 foi aprovada sem alterações. **4. Homologação das aprovações ad referendum** - Foram homologadas as seguintes aprovações *ad referendum*: a) Prorrogação do prazo de vigência do acordo de cotutela firmado entre a Unicamp e EHESS (França) para defesa da aluna Mayra Lafoz Bertussi (doutorado em Antropologia Social) até agosto/2020 (prazo de integralização da aluna); b) prorrogação do prazo de vigência do acordo de cotutela firmado entre a Unicamp e EHESS (França) para defesa do aluno Rodrigo Charafeddini Bulamah (doutorado em Antropologia Social) até março/2018 (prazo de integralização do aluno); c) credenciamento do Prof. Cristiano Ferraz como professor visitante (orientar) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; d) credenciamento da Profa Aline Fonseca Ibel como professora colaboradora (aulas) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. **5. Credenciamentos** - A Comissão de Pós-Graduação aprovou os credenciamentos: a) Prof. Leonardo Rennó Ribeiro Santos como professor colaborador (aulas) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; b) Profa Raquel Gryszczenko Alves Gomes como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-Graduação em História; c) Prof. Sérgio Stoco como professor visitante (orientar) do Programa de Pós-Graduação em Demografia, para coorientar o aluno William de Mendonça Lima (doutorado). **6. Acordo de cotutela** - Foi aprovado o acordo de cotutela firmado entre a Unicamp e a Université Bordeaux Montaigne para defesa de doutorado do aluno Fabien Pascal Lins, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. **7. Desligamento de aluno por insuficiência de rendimento** - A Profa Andréa relatou que o aluno ingressou em 2016, cursando disciplinas no 1º semestre sem obter um bom desempenho. Depois disso, não se conseguiu mais contato com o aluno. Orientadora, secretaria de pós-graduação e coordenadora do Programa tentaram contato com o aluno, sem sucesso. O aluno obteve coeficiente de rendimento 2,6 e está sendo matriculado automaticamente a partir do 2º semestre após o ingresso. A Subcomissão do Programa aprovou o pedido da orientadora para desligamento do aluno. A Comissão de Pós-Graduação concorda que o aluno seja desligado por insuficiência de rendimento. **8. Assinatura de declaração no momento da matrícula dos alunos ingressantes** - A Profa Andréa sugere que os alunos ingressantes, no momento da matrícula, assinem uma declaração tomando ciência do Regimento Geral de Pós-Graduação, do catálogo do curso e das regras do Programa de Pós-Graduação. A Comissão de Pós-Graduação, após debater sobre o assunto, decidiu que cada Programa terá autonomia para determinar o que achar mais adequado. **9. Comprovantes de proficiência e provas nos processos seletivos** - Cada Programa de Pós-Graduação deverá decidir se fará ou não prova de proficiência. Em caso negativo, deverá determinar quais são os comprovantes de proficiência que serão aceitos pelo Programa. **10. Denúncia CEP** - A Comissão Docente apresentou parecer indicando o não acolhimento da denúncia. A Comissão de Pós-Graduação aprova o parecer da Comissão Docente. A Profa Nashieli, no entanto, deverá ser consultada antes do envio do ofício resposta à CEP e à PRPG. **11. Criação de disciplinas interprogramas** - O Prof. Michel apresentou a proposta da Profa Luciana Tatagiba de criação de disciplinas transversais, eletivas, que pudessem ser cursadas por alunos dos diferentes Programas de nosso Instituto. Os Coordenadores acharam a proposta interessante e o tema deverá ser desenvolvido futuramente, com o agendamento de reuniões com a Profa Luciana a fim de amadurecer a ideia. **12. Datacapes** - A Comissão de Pós-Graduação decidiu pela contratação de estagiários para auxiliar no serviço do Datacapes 2017. O tema será retomado na reunião de novembro. **13. Informes** - a) Solicitamos manutenção de equipamentos no valor de R\$131.150,00, tendo sido aprovado o valor de R\$5.854,00. Não foram aceitos os pedidos de manutenção de aparelhos de ar condicionado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



em toda a Universidade. O critério foi estabelecido pela PRPG; b) Os recursos Proap devem ser utilizados até 30/04/2018; c) PED - de acordo com o novo Regulamento, a Comissão PED deve ser composta por, no mínimo, um membro da Graduação, um membro da Pós-Graduação e um representante discente. O Prof. Michel propõe que o Coordenador Geral de Pós-Graduação seja membro da Comissão. Os Coordenadores concordaram com a proposta. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Geral encerrou a reunião.